

PROJETO – “ESTRUTURAS DE DEFESA CIVIL DOS MUNICÍPIOS”

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRELIMINAR nº 012/2024

Município: Jundiá do Sul

Gestor Municipal: Eclair Rauen

Gestor Municipal de Defesa Civil: Fernanda Aline de Andrade

Interlocutor do Projeto: Fernanda Aline de Andrade

Fase do Projeto: 1-Planejamento das Estruturas de Proteção e Defesa Civil

Requisitos atendidos:

Matriz de Análise		Resultado
1-Plano diretor contendo a proteção e defesa civil		
Análise:	O município encaminhou a Lei Municipal nº 06/2023, referente ao plano diretor. Em seu artigo 20, inciso VII, consta a defesa civil como elemento básico das políticas sociais. No artigo 26, inciso V e VI, detalha a política municipal de defesa civil.	Atendido
2-Plano municipal de redução de riscos		
Análise:	O município não apresentou seu plano municipal de redução de riscos.	Não atendido
3-Mapeamento das áreas de suscetibilidade à ocorrência de eventos adversos		
Análise:	O município não encaminhou o mapeamento das áreas suscetíveis à ocorrência de eventos adversos.	Não atendido
4-Mapeamento das áreas de atenção e de riscos		
Análise:	Consta no plano de contingência que há apenas áreas de inundação.	Atendido
5-Protocolo de preparação e alerta para ações emergenciais		
Análise:	O município apresentou a ativação do plano de contingência como protocolo de preparação e alerta para ações emergenciais. Entretanto, dado que o plano de contingência está incompleto, este protocolo também está incompleto.	Não atendido
6-Cadastro de famílias em áreas de riscos		
Análise:	O município possui cadastro de famílias em áreas de risco.	Atendido
7-Plano de contingência em proteção e defesa civil		
Análise:	O plano de contingência do município está atualizado até 07/10/2024. Entretanto, não consta no plano os eventos relativos à estiagem, notadamente as ocorrências de incêndio em pequenas, médias e grandes áreas na zona rural e proximidades da zona urbana.	Não atendido
8-Inventário de informações sobre desastres		
Análise:	O município encaminhou documentos com o histórico de ocorrências de seu território.	Atendido
9-Conselhos Municipais de Gestão de Riscos e Desastres ou de Proteção e Defesa Civil		

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Matriz de Análise		Resultado
Análise:	O município não comprovou a instituição do Conselho Municipal de Gestão de Riscos e Desastres ou de Proteção e Defesa Civil, tampouco o seu funcionamento.	Atendido

Certifico que o Município de **JUNDIAÍ DO SUL** atendeu a 5 requisitos de conformidade relativo à fase de PLANEJAMENTO do Projeto “Estruturas de Defesa Civil dos Municípios”, correspondendo a 55%.

Curitiba (PR), 08 de outubro de 2024.

FERNANDO AQUINO SCALIANTE
Auditor de Controle Externo